



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 363/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 1.311/2021 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1579/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento do contrato de **Nº 56/2021**, onde o objeto é a locação de imóvel não residencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Seropédica, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e **FÁBIO CHINCHARO BASTOS**.

- Gabrielle Macedo de Abreu – Estatístico Escolar - Matrícula: 1001863;
- Juliana Soares da Silva – Diretora de compras - Matrícula: 17636;
- Brayan Silva Santos - Assessor de Relações Institucionais - Matrícula: 17631.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS